

**Aviso de Abertura**

**Encontra-se aberto o concurso de Contratação de Escola para o horário do Técnico Especializado – Técnico de Informática – 17 horas, para o Agrupamento de Escolas de Góis, até ao dia 12 de outubro de 2020, inclusive.**

**Tipologia:** Desenvolvimento de Projetos - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

**Projeto:** Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

**Modalidade de contrato a termo resolutivo:** Contrato Individual de Trabalho

**Duração do contrato:** Até ao final do ano letivo – 31 de agosto de 2021

**Habilitação:** Licenciatura em Informática

**Locais de trabalho:** Escolas Básicas de Alvares, Góis e Vila Nova do Ceira – Agrupamento de Escolas de Góis

**Candidatura:** As candidaturas são formalizadas na aplicação informática da Direção Geral da Administração, em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

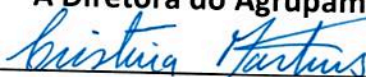
Os **critérios de seleção para o Técnico de Informática**, nos termos do n.º 11 do art.º 39º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, são:

- a) Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%

O **portefólio e respetivos comprovativos do que é mencionado no mesmo, bem como os comprovativos do Número de anos de experiência profissional na área** são remetidos para o email [direcao@aegois.com](mailto:direcao@aegois.com) durante o período em que decorre a candidatura no Sigrhe.

**Góis, 7 de outubro de 2020**

**A Diretora do Agrupamento**



(Cristina Maria dos Santos Martins)

**Critérios de ordenação e seleção:**

**1- Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%:**

a) Conhecimentos científicos na área da Informática (formação especializada com relevância para as funções a desempenhar; formação profissional relevante para o trabalho em contexto escolar; ...) (12%).

**Nota:** Toda a informação constante nesta alínea tem de estar devidamente comprovada/documentada, de acordo com o que é solicitado, para ser considerada válida. Os documentos comprovativos devem ser apresentados pelos intervenientes neste Agrupamento até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, por correio eletrónico: [direcao@aegois.com](mailto:direcao@aegois.com)

b) Experiência em Agrupamentos de Escolas (Ações/Projetos desenvolvidos em contexto escolar, nomeadamente em Ambientes Inovadores (Classroom, quizizz, padlet...); Plataforma Moodle; plataformas que permitam o ensino à distância (teams, meet, zoom...) (10%).

**Nota:** Toda a informação constante nesta alínea tem de estar devidamente comprovada/documentada, de acordo com o que é solicitado, para ser considerada válida. Os documentos comprovativos devem ser apresentados pelos intervenientes neste Agrupamento até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, por correio eletrónico: [direcao@aegois.com](mailto:direcao@aegois.com)

c) Desenvolvimento de ações formativas na área de TIC para alunos, pessoal docente, pessoal não docente e pais/encarregados de educação (8%).

**Nota:** Toda a informação constante nesta alínea tem de estar devidamente comprovada/documentada, de acordo com o que é solicitado, para ser considerada válida. Os documentos comprovativos devem ser apresentados pelos intervenientes neste Agrupamento até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, por correio eletrónico: [direcao@aegois.com](mailto:direcao@aegois.com)



## **2- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%:**

- a) Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal (15%).
- b) Experiência Profissional (6%).
- c) Conhecimento da realidade sociocultural e educativa da população alvo da atividade a desenvolver (6%).
- d) Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes à função a exercer (5%).
- e) Conhecimento do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Góis (3%).

## **3- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.**

**Nota:** Toda a informação constante neste ponto tem de estar devidamente comprovada/documentada, de acordo com o que é solicitado, para ser considerada válida. Os documentos comprovativos devem ser apresentados pelos intervenientes neste Agrupamento até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, por correio eletrónico: [direcao@aegois.com](mailto:direcao@aegois.com)

### **Método de Seleção:**

Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da graduação/classificação, após a aplicação dos critérios **Avaliação do Portefólio** e do **número de anos de Experiência Profissional**. A **Entrevista de Avaliação de Competências** será feita por grupos sucessivos de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação mencionada, até à satisfação da necessidade. As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a publicar na Página do Agrupamento de Escolas de Góis <http://www.aegois.com/>

### **Critérios de desempate:**

Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de desempate a aplicar serão, sucessivamente, os seguintes:

- 1.º - Classificação da entrevista;

- 2.º - Classificação do portefólio;
- 3.º - Classificação da experiência profissional.

**Constitui motivo de exclusão do concurso:**

- a) A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido (durante o período de candidatura e para o email [direcao@aegois.com](mailto:direcao@aegois.com));
- b) A prestação de declarações não correspondentes aos factos;
- c) A não apresentação de comprovativos, dentro do prazo de candidatura, das informações mencionadas no portefólio e do número de anos de experiência profissional;
- d) A não comparência à entrevista.

**Publicitação dos resultados:**


Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento de Escolas de Góis.

**Disposições finais:**

- A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado efetua-se na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação.

**Góis, 7 de outubro de 2020**

**A Diretora do Agrupamento**

  
(Cristina Maria dos Santos Martins)